SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO – SENERGISUL

Gestão 2018/2022

SENERGISUL/2018-2022/027 Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

Ilmº Senhor
RODRIGO SISNANDES PEREIRA
M.D. Presidente da Fundação CEEE
N/Capital - RS

Senhor Presidente:

Como é público, a Diretoria da Fundação CEEE decidiu, por unanimidade, encaminhar para o Conselho Deliberativo uma série de alterações estatutárias, incluindo a proposta de substituição do nome da Entidade de Fundação CEEE para "Família Previdenciária".

Primeiramente, gostaríamos de firmar o valor não tangível da marca "Fundação CEEE", de quase 40 (quarenta anos), extremamente respeitada e valorizada no âmbito da Previdência Privada e do mercado nacional.

Cabe lembrar, que a Fundação CEEE foi premiada em diversas situações, pelos resultados sempre acima da expectativa e pela sua imagem intocável.

Por outro lado, nos preocupa a mudança de nome no que tange às obrigações da Fundação CEEE imposta na Lei Estadual nº 12.593/06.

Em um cenário de constante insegurança jurídica, a alteração do nome "Fundação CEEE" para "Família Previdenciária", poderá causar atos confusos e prejuízos aos direitos adquiridos pelos participantes vinculados ao Grupo CEEE.

A Lei Estadual nº 12.593/06 prevê uma série de obrigações das patrocinadoras e das sociedades resultantes de qualquer reestruturação, relativas à Fundação CEEE, sendo inclusive resultado na Lei que a "Fundação CEEE de Seguridade Social-Eletroceee será a única instituição de sistema previdenciário complementar do grupo de empresas resultantes da reestruturação autorizada por esta Lei".

Mudar o nome para "Família Previdenciária" ao nosso ver, pode levar a um entendimento de que a mesma pode ser desrespeitada, afinal não

Rua Barbedo,423 - Fone (051) 3230-1700 – CNPJ 92958990/0001-93 CEP 90110-260 POA- RS

Recebido 26/11/18
às 15:25

Jucieli Silva Larrossa
Gerência de Relações Coorporativas
Fundação CEEE

haveria mais a solidez da identidade posta no artigo 6º e seus parágrafos da Lei 12.593/06.

Cabe ressaltar, que estamos vivendo um momento político de transformação e mudanças, e que estas poderão conduzir a Patrocinadora CEEE à uma mudança societária, levando os sócios majoritários resultantes da reestruturação societária a questionar, o que está estabelecido e firmado na legislação estadual.

Somos de opinião que essa mudança, pela amplitude e significância, deveria passar por uma discussão aprofundada junto aos participantes, na forma de uma Assembleia ou de Consulta Pública.

Dessa forma, procuramos obter a opinião dos participantes sobre essa alteração e a simples menção da possibilidade de mudança do nome "Fundação CEEE" para "Família Previdenciária", resultou num abaixo assinado, de iniciativa de vários colegas eletricitários em todo o estado, manifestando-se contrários a essa iniciativa.

Sendo assim, estamos anexando as listas de colegas que firmaram o abaixo assinado, hoje em cerca de mais de 500 eletricitários, e estaremos enviando as demais manifestações nos próximos dias.

Em resumo sr. Presidente, solicitamos que essa Diretoria da Fundação CEEE, reveja sua decisão no que tange a alteração do nome da entidade para "Família Previdenciária" sob pena de instituir um prejuízo imensurável para os participantes e assistidos da mesma.

No aguardo de vossa manifestação, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente.

ANA MARIA SPADARI
Presidente do SENERGISUL

c/c Conselho Deliberativo
Conselho Fiscal